



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 337 DE 12 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001902/2002-84, resolve:

Alterar a fundamentação da aposentadoria de **ABÍLIO ANTUNES DOS SANTOS**, aposentado no cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 0528713, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, passando a ser amparada pelo art. 40, item I da Constituição Federal e art. 186, item I, § 1º da Lei 8.112/90, com proventos integrais, 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva – GAE, 60% de Gratificação de Estímulo a Docência-GED, 26,05% referente à URP Administrativa, 3,17% Sentença Judicial, mais a vantagem do artigo 184, inciso II, da lei nº 1.711/52.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 04
Em 21 / 05 / 02